

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE DO SUL - BRASIL, POR MEIO DA FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO E A UNIVERSIDADE DO PORTO - PORTUGAL, POR MEIO DA FACULDADE DE LETRAS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Autarquia Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Porto Alegre, à Rua Paulo Gama, 110 - Bairro Farrroupilha, Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 92.969.856/0001-98, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Carlos Alexandre Netto, por meio de sua Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, doravante designado FABICO, representado por sua Diretora, Professora Doutora Ana Maria Mielniczuk de Moura e a UNIVERSIDADE DO PORTO, com sede na Praça Gomes Teixeira, s/nº, 4099-002, Porto - Portugal, representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Sebastião Feye de Azevedo, por meio da Faculdade de Letras, doravante designada FLUP, representada pela sua Diretora, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, acordam em celebrar o presente Acordo de Cooperação Acadêmica e Científica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente Acordo tem por finalidade o estreitamento dos vínculos já estabelecidos entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio de sua Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação e a Universidade do Porto, por intermédio da Faculdade de Letras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Acordo é o de estabelecer o intercâmbio de experiências e de pessoal no campo da investigação nas áreas da Ciência da Informação e da Comunicação Social, destacadamente nos campos da Arquivologia, Biblioteconomia, Jornalismo, Museologia, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas,

Com o objetivo de tornar exequível o objeto definido no ponto anterior, as partes comprometem-se, na medida dos meios e recursos (financeiros, logísticos, técnicos e humanos) de que possam dispor, e conforme as disposições legais e regulamentares que regem cada uma delas, a efetuar as ações/atividades enumeradas a seguir.

1. Incentivar e apoiar o intercâmbio de investigadores e docentes para:

a) a realização de conferências, seminários e cursos intensivos;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E REVISÃO

O presente Acordo vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, após a qual cessará automaticamente.

O Acordo poderá ser renovado mediante consentimento mútuo, através de Termo Aditivo, com um período mínimo de 6 (seis) meses antes do seu término.

A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará os projetos ou ações em andamento, iniciados a partir da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES


Para a coordenação das ações resultantes do presente Acordo, designam-se, por parte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, representando a direção da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, a Diretora da Faculdade, a Professora Doutora Ana Maria Mielniczuk de Moura, e pela Universidade do Porto, representando a direção da Faculdade de Letras, o Professor Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva.

Em caso de omissão no presente Acordo, as partes se comprometem a respeitar as normas, culturas e princípios éticos em vigor ou adotados nos dois países.

Concordando na Íntegra com as cláusulas supramencionadas, as Universidades assinam o presente Documento em 4 (quatro) vias de igual teor, sendo 2 (duas) vias para cada uma das Instituições de Ensino Superior.

Porto Alegre (RS), Brasil, ____/____/____

Porto, Portugal, 11 / 05 / 2016



Prof. Dr. Carlos Alexandre Netto
Reitor da UFRGS



Prof. Dr. Sebastião Freixo de Azevedo
Reitor da U.PORTO



Prof. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura
Diretora da FABICO



Profa. Dra. Cândida Fernanda Antunes Ribeiro
Diretora da FLUP

